



# EDITAL DE SELEÇÃO

Produtor(a) de conteúdo institucional

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro, torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção de produtor(a) de conteúdo institucional para o Setor de Relacionamento Institucional.

## **1. DO OBJETO:**

1.1. O presente edital tem por objeto a contratação dos serviços de produtor(a) de conteúdo institucional, conforme descrito a seguir:

- a) Forma de contratação: Pessoa Jurídica;
- b) Entrega: 35 horas semanais, atuação presencial.

## **2. DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:**

2.1. São requisitos para a contratação:

- a) Formação superior em Comunicação Social/Jornalismo ou Relações Públicas;
- b) Conhecimento em produção textual para diferentes tipos de publicações;
- c) Habilidade na gestão de conteúdos;
- d) Facilidade com a escrita e apuração de informações;
- e) Interesse em temas relacionados a questões sociais, gênero, raça, diversidade, sexualidade e territórios periféricos;
- f) Boas habilidades de comunicação;
- g) Capacidade de trabalhar em equipes interdisciplinares;
- h) Organização, proatividade, autonomia, criatividade, planejamento e habilidade para cumprir prazos.

2.2. São requisitos desejáveis:

- a) Experiência em organizações sociais ou projetos relacionados em território de favela;
- b) Experiência em produção e edição de textos e sites;
- c) Habilidade na produção de conteúdos audiovisuais;
- d) Conhecimento em redes sociais.

2.2. Estimulamos a candidatura de:

- a) Mulheres;
- b) Pessoas negras;
- c) Morador (a) de favela;

- d) Morador (a) da Maré;
- e) LGBTQIA+.

Para consolidar a política institucional de equidade e diversidade, a Redes da Maré se compromete a garantir um processo de seleção que valorize a contratação de pessoas oriundas, que moram ou atuam em territórios periféricos e/ou na Maré. Incentivamos a candidatura de mulheres, pessoas pretas, LGBTQIA+ e engajadas(os) com a questão racial, de gênero e sexualidade.

### 3. DAS ATIVIDADES E ENTREGAS:

- a) Planejar conteúdos e pautas para os canais da instituição, como site, informativos, newsletters, releases e listas de transmissão;
- b) Apurar e redigir textos;
- c) Realizar cobertura de ações e eventos;
- d) Adaptar textos externos para os canais da instituição, quando necessário;
- e) Produzir conteúdo para os informativos interno e externo;
- f) Planejar conteúdo para o site, sugerindo organização das páginas e propostas de conteúdos, incluindo textos, fotos, arquivos e vídeos;
- g) Produzir e distribuir conteúdo para listas de transmissão;
- h) Sugerir e avaliar produtos e possíveis novos formatos de publicações;
- i) Coordenar o tráfego de produção de conteúdos entre revisão e diagramação;
- j) Realizar ajustes e revisão dos materiais em conjunto com o editor e revisor;
- k) Acompanhar o processo de diagramação;
- l) Integrar-se às produções audiovisuais e de redes sociais;
- m) Participar das reuniões semanais da equipe e dos espaços de formação oferecidos pela instituição;
- n) Elaborar relatórios de atividades.

### 4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

4.1. As inscrições serão realizadas através do preenchimento de formulário no seguinte link: <https://docs.google.com/forms/d/1drVMja1c7-iTOCZIEvr5Ozp1dcMHBWAOyPxC2L1U2fs/edit?ts=66e9880c>

### 5. DO CRONOGRAMA:

5.1. O processo seletivo será conduzido por uma banca definida pela Redes da Maré e seguirá as seguintes etapas:

- a) Divulgação da vaga: 30 de setembro de 2024 a 07 de outubro de 2024;
- b) Encerramento das inscrições: 07 de outubro de 2024, às 23h59;

- c) Seleção preliminar dos(as) candidatos(as) com base na análise dos currículos e formulários, e agendamento das entrevistas: 08 a 11 de outubro de 2024;
- d) Entrevistas: 14 e 15 de outubro de 2024;
- e) Resultado: 18 de outubro de 2024;
- f) Início das atividades: 21 de outubro de 2024.

- As etapas de seleção para entrevistas e divulgação do resultado final será feita por contato pessoal via e-mail e/ou telefone/WhatsApp.
- Os candidatos que não forem selecionados receberão um e-mail ao final do processo.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

6.1. O/A candidato/a selecionado/a, quando pessoa jurídica, deve estar em situação regular no ato da contratação e possuir licenças e autorizações dos órgãos competentes relacionados à atividade econômica necessária para a prestação do serviço conforme este edital. Os documentos serão verificados antes da assinatura do contrato de prestação de serviços e caso o/a candidato/a esteja em situação irregular, será desclassificado do processo de seleção.

6.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

6.3. Quaisquer situações não previstas neste edital serão analisadas pela coordenação, em conjunto com a direção da Redes da Maré.